

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 002/2017- NUAP

O TITULAR DA 15ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE R**, com fundamento na Resolução nº 121/2015 – CSDP/RN, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, para os meses de abril, maio e junho de 2017.

## **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/ABRIL**

01/04- 16ª Defensoria Pública Criminal

02/04- 17ª Defensoria Pública Criminal

08/04- 18ª Defensoria Pública Criminal

09/04- 19ª Defensoria Pública Criminal

**12/04 – SEMANA SANTA**

**13/04 – SEMANA SANTA**

**14/04 – SEMANA SANTA**

**15/04 - SEMANA SANTA**

**16/04 - SEMANA SANTA**

**21/04 (feriado) - 1ª Defensoria Pública Criminal**

22/04 - 2ª Defensoria Pública Criminal

23/04 - 3ª Defensoria Pública Criminal

23/04- 4ª Defensoria Pública Criminal

29/04- 5ª Defensoria Pública Criminal

30/04- 6ª Defensoria Pública Criminal

## **ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/MAIO**

**01/05 (feriado) - 7ª Defensoria Pública Criminal**

06/05 - 8ª Defensoria Pública Criminal

07/05 - 9ª Defensoria Pública Criminal

13/05 - 10ª Defensoria Pública Criminal

14/05 - 11ª Defensoria Pública Criminal

20/05 - 12ª Defensoria Pública Criminal

21/05 - 13ª Defensoria Pública Criminal

27/05 - 14ª Defensoria Pública Criminal

28/05 - 15ª Defensoria Pública Criminal

**ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/JUNHO**

03/06 - 16ª Defensoria Pública Criminal

04/06 - 17ª Defensoria Pública Criminal

10/06 - 18ª Defensoria Pública Criminal

11/06 - 19ª Defensoria Pública Criminal

**15/06 (feriado) – 1ª Defensoria Pública Criminal**

17/06 - 2ª Defensoria Pública Criminal

18/06 - 3ª Defensoria Pública Criminal

24/06 - 4ª Defensoria Pública Criminal

25/06 - 5ª Defensoria Pública Criminal

**24/06 (feriado) - 6ª Defensoria Pública Criminal**

25/06 - 7ª Defensoria Pública Criminal

**29/06 (feriado) - 8ª Defensoria Pública Criminal**

**Natal, 14 de março de 2017.**

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**

Coordenador do NUAP

**\*repblicado por incorreção.**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 115/2017- SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2017 para participar do Mutirão do Consumidor, no Shopping Via Direta, localizado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2233, Lagoa Nova, CEP 59078-000, Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 114/2017- SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, no dia 24 de março de 2017 para participar da V Oficina de Direito à Saúde promovida pelo Comitê Estadual de Demandas da Saúde, no Auditório do Ministério Público do RN, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo nº 9912410440 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0025-80, representada pelo Diretor Regional – ECT/DR/RN o Sr. Francisco Canindé dos Santos, inscrito no CPF/MF nº. 188.455.684-15 e RG nº 288102 IMLEC/RN e seu Gerente de Vendas – ECT/DR/RN o Sr. Marco Antônio dos Santos Silva, inscrito no CPF/MF nº 778.986.804-72 e RG nº 001.147.675 SSP/RN.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, para prestação de serviço de recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária em âmbito nacional, de correspondências, encomendas SEDEX nacional e Internacional para a Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contração: O valor global estimado do contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 13 de março de 2017 e termo final em 13 de março de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 19394/2017-1, Termo de Inexigibilidade nº 002/2017 no permissivo legal do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto-Lei nº 509/69 e Lei nº 6.538/78.

Natal/RN, 15 de março de 2017.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Francisco Canindé dos Santos**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ/MF nº 34.028.316/0025-80

**Marco Antônio dos Santos Silva**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ/MF nº 34.028.316/0025-80

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 34556/2017-7

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: C & M PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ: 26.505.514/0001-92, estabelecido à Rua Antônia Basílio, nº 4315, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-380.

Objeto da contratação: custeio das inscrições de 05 (cinco) Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no I CONGRESSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, a realizar-se no Hotel Holiday Inn, com endereço à Avenida Senador Salgado Filho, nº 1906, Lagoa Nova, Natal/RN, nos dias 30 e 31 de março de 2017.

Valor da contratação: O valor global da despesa é de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cada inscrição.

Dotação orçamentária: 05131.03-128-0100-0001 – Projeto/Atividade 216970 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cada inscrição.

Fundamento legal: artigo 25, inciso II e do artigo 13, VI da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 14 de março de 2017.

***Renata Alves Maia***

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

**\*Republicado por incorreção.**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 057/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 30275/2017-4, na Segunda Sessão Pública realizada em 07 de março de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de merecimento, o Defensor Público **Igor Melo Araújo**, matrícula nº 203.653-0, da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim para a 9ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 058/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 27985/2017-1, na Segunda Sessão Pública realizada em 07 de março de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público **Nelson Murilo de Souza Lemos Neto**, matrícula nº 197.794-6, da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal para a 9ª Defensoria Cível de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 059/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 27161/2017-4, na Segunda Sessão Pública realizada em 07 de março de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de merecimento, o Defensor Público **Rodrigo Gomes da Costa Lira**, matrícula nº 203.626-6, da 15ª Defensoria Criminal de Natal para a 5ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.887 NATAL, 16 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 060/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 29131/2017-7, na Segunda Sessão Pública realizada em 07 de março de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de merecimento, o Defensor Público **Paulo Maycon Costa da Silva**, matrícula nº 203.790-4, da 1ª Defensoria de Ceará-mirim para a 11ª Defensoria Criminal de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte